



proc  
Fls.  
ASS.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/2019-SAS ao  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/000147, neste ato representado pelo Sr(a). Carlos Alberto Garcia Romero, portadora de cédula de identidade R.G. nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil — OSC, Associação Beneficente Cantinho da MeiMei, com sede na Rua Prof. Oswaldo Coneglian, nº 1 - Jardim Icarai / Riacho Grande - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.484/0001-09, neste ato representada pelo Sr(a). Yorikazu Miyoshi, portador(a) de carteira de identidade de R.G. nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.486/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), passando o valor total do Termo para R\$ 2.116.745,00 (dois milhão cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme Resolução CMAS nº 472/2019 e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para o exercício financeiro de 2020:



proc  
Fls.  
ASS.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 308.940,00 (trezentos e oito mil novecentos e quarenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 FRED. 1257-6 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso 2020 - FEDERAL - R\$ 308.940,00			
Parcela 01	R\$ 25.745,00	Parcela 07	R\$ 25.745,00
Parcela 02	R\$ 25.745,00	Parcela 08	R\$ 25.745,00
Parcela 03	R\$ 25.745,00	Parcela 09	R\$ 25.745,00
Parcela 04	R\$ 25.745,00	Parcela 10	R\$ 25.745,00
Parcela 05	R\$ 25.745,00	Parcela 11	R\$ 25.745,00
Parcela 06	R\$ 25.745,00	Parcela 12	R\$ 25.745,00

- Financiamento FMAS (Municipal) no valor de R\$ 303.060,00 (trezentos e três mil e sessenta reais), onerando-se a dotação orçamentária no 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01 RED 1255-0 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso 2020 — MUNICIPAL - R\$ 303.060,00			
Parcela 01	R\$ 25.255,00	Parcela 07	R\$ 25.255,00
Parcela 02	R\$ 25.255,00	Parcela 08	R\$ 25.255,00
Parcela 03	R\$ 25.255,00	Parcela 09	R\$ 25.255,00
Parcela 04	R\$ 25.255,00	Parcela 10	R\$ 25.255,00
Parcela 05	R\$ 25.255,00	Parcela 11	R\$ 25.255,00
Parcela 06	R\$ 25.255,00	Parcela 12	R\$ 25.255,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal .. Bco 001 / Ag. 03572-6 1 111.619-3  
Recurso Municipal .. Bco 001 / Ag. 03572-6 110.568-X

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLÁUSULA TERCEIRA

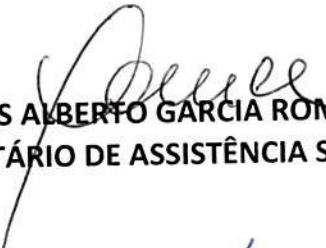
Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 42 meses.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 013/2017 SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2019.

  
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
YORIKAZU MIYOSHI  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI

Testemunhas:

1.

2.